1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Manutenção de conta				
Conta Digital (EUR)	Isento	n/a	n/a	
Conta Digital Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF)	5,20 / mês	62,40	IS - taxa 4%	Nota (1)
Non Resident Account (EUR)	Isento	n/a	n/a	
Non Resident Account Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF)	5,20 / mês	62,40	IS - taxa 4%	Nota (1)
Conta Best Trading (EUR)	Isento	n/a	n/a	
Conta Best Trading Moeda Estrangeira (USD/GBP/CHF)	5,20 / mês	62,40	IS - taxa 4%	Nota (1)
2. Manutenção de conta pacote				
Conta Digital Ordenado	Isento	n/a	n/a	Nota (2)
Conta Start Plus	Isento	n/a	n/a	
Conta Protocolo Digital	Isento	n/a	n/a	Nota (3)
Conta Protocolo Ordenado (fora de comercialização)	Isento	n/a	n/a	Nota (3)
Conta Protocolo Ordenado Especial	Isento	n/a	n/a	Nota (3)
Conta Start (fora de comercialização)	Isento	n/a	n/a	
Conta + Ordenado (fora de comercialização)	1,95 / mês	23,40	IS - taxa 4%	
Conta Digital + (fora de comercialização)	3,90 / mês	46,80	IS - taxa 4%	
3. Manutenção da conta de Serviços Mínimos Bancários				
Serviços Mínimos Bancários	0,38 / mês	4,56	IS - taxa 4%	Notas (4), (5) e (6)
4. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			

Outras despesas associadas
n/a

Nota (1) Comissão cobrada em contravalor na respetiva moeda

Nota (2) Disponível para novas domiciliações de vencimento/pensão a partir de 15/09/2023.

Nota (3) Exclusiva para colaboradores e/ou associados de Empresas/Instituições/Associações com protocolos com o Banco Best.

Nota (4) Serviços Minímos Bancários (DL nº 27-C/2000, de 10 de março republicado pelo DL n º 107/2017, de 30 de agosto).

Nota (5) Trata-se de uma conta exclusivamente titulada por pessoas singulares que não sejam titulares de qualquer conta de depósitos à ordem junto do Banco Best ou de outra instituição bancária [exceto se um dos co-titulares da conta de serviços mínimos bancários seja uma pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (grau de invalidez permanente igual ou superior a 60 %)] ou que sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem no sistema bancário e pretendam a sua conversão em conta de serviços mínimos bancários.
Os serviços mínimos bancários incluem os seguintes serviços: constituição, manutenção e gestão da conta de depósito à ordem; disponibilização de cartão de débito; acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos no interior da União Europeia, do homebanking, de centros de investimento do Banco Best e de balcões do novobanco. Encontram-se também incluídas as seguintes operações: depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências a crédito intrabancárias e/ou ordens permanentes intrabancárias sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas, transferências efetuadas através de caixas automáticos, 48 transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+ por cada ano civil (nacionais e na União Europeia) efetuadas através de homebanking e 5 transferências mensais, com o limite de 30 euros cada, através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

Nota (6) O Banco Best não cobra pela prestação dos serviços mínimos bancários comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor superior a 1% do indexante dos apoios sociais.
Os produtos ou serviços contratados que não integram os serviços mínimos bancários estão sujeitos às comissões e despesas previstas no preçário em vigor no Banco Best.